



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS SERRA TALHADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA COMPLEMENTAR - SISU

EDITAL Nº 12 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

1. ABERTURA

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 12/2024**, para o curso oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, para ingresso no **2º semestre de 2024** que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.

1.1. As inscrições serão realizadas remotamente, através dos links abaixo:

Campus Serra Talhada: <https://forms.gle/henboPyjbKAv34Rs5>

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a inscrição de candidatos que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, mesmo que no SISU 2024 não tenham optado por cursos do IFSertãoPE. Poderão participar também os candidatos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas na Chamada Regular e ou da Lista de Espera do IFSertãoPE.

2.VAGAS

MODALIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA	FÍSICA	NOITE	16

3. CADASTRO PARA VAGA COMPLEMENTAR

3.1 As vagas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2023 ou anos anteriores e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS SERRA TALHADA

3.2 Para participar, o candidato precisará preencher o formulário on-line no link do item 1.1 e anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.6.

3.6. Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3.3 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.4 O IFSertãoPE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 A realização da inscrição on-line assegura o direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IFSertãoPE. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

3.6 Documentos a serem enviados em frente e verso, digitalizados/escaneados para a inscrição on-line.

(DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)

🕒 Boletim de Desempenho do Enem do ano que o candidato concorreu, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>

Obs: O boletim precisa ter as notas de todas as áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

🕒 Histórico Escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso

🕒 Documento de Identificação oficial com foto;

🕒 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

🕒 CPF;

🕒 Título de eleitor;

🕒 Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;

🕒 Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS SERRA TALHADA

para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

⌚ Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);

⌚ 01 (uma) foto 3x4 atual.

3.7 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

3.8 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.9 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

3.10 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.11 O resultado para o preenchimento das vagas complementares e matrícula acontecerão conforme cronograma descrito neste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS COMPLEMENTARES

4.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas complementares, enviarem toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente, de **acordo com a média aritmética obtida no Enem.**

4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, em sequência:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

4.1.1.2 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.3 Maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS SERRA TALHADA

5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a verificação da documentação, o IFSertãoPE efetuará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro das vagas e com a documentação completa exigida pelo edital.

5.2 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

EVENTO	DATA	PAGINA
Divulgação do Edital	13/08/2024	https://ifsertaope.edu.br/estudeno-ifsertaope/cursos-superiores/
Inscrição para preenchimento das vagas complementares online	15/08/2024 a 03/09/2024	
Divulgação do resultado das matrículas aprovadas para as vagas Complementares.	09/09/2024	
Interposição de Recursos	10/09/2024	
Resultado dos Recursos (se houver)	11/09/2024	
Divulgação resultado final das matrículas após recursos (se houver)	12/09/2024	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS SERRA TALHADA

ENDEREÇOS E CONTATO

Serra Talhada Rodovia PE-320, Km 126, Zona Rural

Whatsapp: (87) 9802-1243

Serra Talhada – PE, 13 de agosto de 2024

Secretaria de Controle Acadêmico